PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO

Prorrogar o registro enquanto o diploma ainda estiver em tramitação pela universidade.

1. Documentos Necessários:

1.1. Requerimento de profissional;

1.2. Certificado de conclusão atualizado;

1.3. Documento de identificação com foto.

Os documentos podem ser apresentados presencialmente ou podem ser digitalizados (em formato PDF) e encaminhados por e-mail.
Verifique o contato da Inspetoria mais próxima:
https://saturno.crea-rs.org.br/pop/coord/POP/Contatos%20das%20Inspetorias.pdf
Obs: Se estiver fora do estado, envie para protocolo@crea-rs.org.br
A carteira profissional será encaminhada para retirada na inspetoria/sede onde o pedido foi protocolado.

2. Observações importantes:

• A carteira provisória será prorrogado por mais um ano;

• A data de início da prorrogação do registro provisório será do dia da digitação;

• O valor de anuidade, referente ao exercício da apresentação da certidão, será correspondente a tantos duodécimos quantos forem os meses desde o vencimento do registro provisório até o final do exercício;

3. Pagamento:

Taxa de emissão de carteira – Ver tabela de valores no site www.crea-rs.org.br → Profissional → Valores